

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Diploma de Mérito Empresarial a Hélio Antonio Machado Eireli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial a Hélio Antonio Machado Eireli, cujo nome fantasia é Hélio Supermercado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Empresarial a Hélio Antonio Machado Eireli.

O Hélio Supermercado, situado na Avenida Souza Lima nº. 337, Bairro Divineia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.218.314/0001-28, do empresário Hélio Antonio Machado Eireli, tem se destacado no comércio varejista.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

Pelas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 24 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

ANEXO

